



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.129/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 023/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 023/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e CEO – Cento de Especialidades Odontológicas, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, para os lotes 01, 04 e 09, **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME.**, para os lotes 02, 05, 08 e 10, **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI.**, para os lotes 03 e 06 e **A.D. DAMINELLI – EIRELI – ME.**, para o lote 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretaria de Administração Designado

RECEBUEMOS
EM 04 DE JULHO DE 2018
Nº 2.129/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05.07.20.18 DE Nº 1304
UMUARAMA, 05.07.20.18
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS